



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 16, DE 1 DE MARÇO DE 2023

Concede Progressão Vertical e Horizontal para Servidor Efetivo do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei nº 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de março de 2023, progressão horizontal e progressão vertical para o servidor efetivo do Poder Legislativo de Medianeira **Jones Silveira dos Santos**, brasileiro, portador do RG nº 10.397.265-5 SSP/PR, CPF nº 075.899.119-33, do cargo de "Assessor Administrativo D" referência "II" para o cargo de "Assessor Administrativo "E" referência "III", período aquisitivo 21 de fevereiro de 2020 à 20 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. As Progressões de que trata o caput anterior deste artigo são concedidas em virtude de cumprimentos legais dentro do Plano de Cargos e Carreira instituído pela Lei Municipal nº 181/2010 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 1 de março de 2023.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente